



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

PROTOCOLO N° 086/16

DATA 14-03/16 HORA 09:31

PROJETO DE LEI N° 023/2016.

DE 10 DE MARÇO DE 2016.

APROVADO EM

21/03/16

VOTOS Favoráveis 08
Contraíros 00

Presidente do Conselho de Vereadores de Arroio do Tigre

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

05.01 UNIDADES SUBORDINADAS

05.01.20.122.0138.2029 REALIZAÇÃO DE FEIRAS

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 10.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 1º desta Lei:

a) Redução da seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

05.01 UNIDADES SUBORDINADAS

05.01.20.782.0132.2027 CONSERVAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
10 de Março de 2016.

VANIA REGINA PASA DE PASA
Vania Regina Pasa Pasa
Vice-Prefeita Municipal
CPF 378.490.500-53

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa à abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cobrir custos com aluguel de lonas, divulgação, despesas com shows e demais gastos, durante a realização da tradicional Feira do Peixe e Produtos Coloniais, a realizar-se do dia 21 ao dia 24 de Março de 2016 na Praça Deputado Ivo Mainardi de Arroio do Tigre/RS.

Através da aprovação deste crédito suplementar poderemos dar andamento as atividades da Feira do Peixe e Produtos Coloniais que é um evento tradicional em nosso Município sendo realizada anualmente, recebendo um grande número de pessoas, na medida que este evento representa uma oportunidade para a comercialização de peixes e produtos coloniais bem como, o artesanato, acarretando o aumento da economia do nosso município.

Cabe salientar que esta iniciativa é muito importante para demonstrar a vasta gastronomia diversificada de peixes, através da variedade de espécies produzidas por nossos agricultores em suas propriedades rurais, incentivando assim a diversificação da cultura, melhorando a renda familiar e conseqüentemente elevando a economia de nosso Município.

Além disso, o evento conta com diversas atrações entre elas shows, mateada, praça de alimentação, brinquedos infláveis, baile da terceira idade entre outros.

Por esses motivos necessitamos da aprovação deste Projeto de Lei para que mais este evento possa acontecer com êxito em nosso Município, proporcionando o progresso de Arroio do Tigre movimentando de forma intensa a cidade durante os dias da feira.

Diante do exposto, pedimos a chancela legislativa dos Nobres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 10 de março de 2016.

VANIA REGINA PASA DE PASA,

Vania Regina Pasa Pasa
Prefeita em exercício Vice-Prefeita Municipal
CPF 378.490.500-53

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br